

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 (Processo Licitatório nº 032/2026)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL/RS torna público, para fins do disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que realizará Dispensa de Licitação, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a contratação do seguinte objeto:

“Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada, para atender aos seguintes postos (bens/patrimônio público) conforme segue: **Posto I** – Prédio do Centro Administrativo Municipal – Prefeitura e Praça Pública Central, localizadas na Av. Presidente Vargas, nº 315, centro, em Coqueiros do Sul/RS; **Posto II** – Escola de Educação Infantil Pequeno Cidadão, localizada na Rua Helmuth Schimidt, s/nº, centro, em Coqueiros do Sul/RS; **Posto III** – Unidade Básica de Saúde de Igrejinha, localizada na Rua Guilherme Sudbrack, nº 188, distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto IV** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Justiniano Rocha, localizada na Rua Carlos Scheffler, nº 124, distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto V** – Praça Central de Igrejinha, localizada na Rua Guilherme Sudbrack, no distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto VI** – Unidade Básica de Saúde de Xadrez, localizada na Rua Godiva Tubino Guerra, no distrito de Xadrez no Município de Coqueiros do Sul/RS; **Posto VII** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Eptácio Pessoa, localizada na Av. Godiva Tubino Guerra, no distrito de Xadrez no Município de Coqueiros do Sul/RS e **Posto VIII** - Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Theobaldo Hommerding, nº 272, centro, em Coqueiros do Sul/RS. **Horário das rondas:** das 22 (vinte e duas) horas de um dia até as 05 (cinco) horas do dia seguinte, sendo que deverão ser realizadas no mínimo 04 (quatro) rondas em cada local acima descrito neste intervalo de tempo estabelecido para a realização dos serviços. Os trabalhos deverão ser executados das 22h às 05h diários, todos os dias da semana, incluindo feriados, sábados e domingos, e deverão ser realizados por veículo automotor e ao menos um funcionário devidamente identificado com a logo marca da empresa prestadora dos serviços, ora contratados.”

Termo de Referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação

Eventuais interessados do ramo pertinente, que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar proposta adicional até as 17h do dia 16 de abril de 2026. As propostas deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul/RS ou encaminhadas por meio eletrônico, devidamente assinadas, para o e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br.

A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

Coqueiros do Sul/RS, em 13 de abril de 2026.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 13.04.2026, pelo período de 4 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315, bo
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

www.coqueirosdosul.rs.gov.br